



## **REGULAMENTO MODALIDADE VALE-BRINDE**

### **PROMOÇÃO "CORACÃO DE MÃE"**

#### **PROMOTORA MANDATÁRIA**

#### **Fundo de Promoção e Propaganda do Parque Shopping Maceió**

Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5.945  
Cruz das Almas – CEP 57038-000 – Maceió/AL  
CNPJ sob o nº 28.195.848/0001-32

#### **PROMOTORA ADERENTE**

#### **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca  
CEP 22640-102 – Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

#### **LOJISTAS ADERENTES**

Todas as lojas e quiosques participantes localizados no interior do **Parque Shopping Maceió** relacionadas no **Anexo II**, parte integrante e indissociável deste Regulamento.

## **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO – SPA/MF 02.033669/2024.**

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1** A **promoção intitulada "CORACÃO DE MÃE"**, adiante apenas "Promoção", será realizada nas dependências Parque Shopping Maceió, pelo **Fundo de Promoção e Propaganda do Parque Shopping Maceió**, na qualidade de Promotora Mandatária, doravante denominada "Promotora", "Shopping" ou "Parque Shopping" em parceria com a Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. e com as lojas/quiosques aderentes, denominadas "Promotoras Aderentes", em conjunto denominadas apenas "Promotoras", na modalidade vale-brinde.

**1.1.1** Durante o mesmo período será realizada uma Promoção homônima na modalidade *assemelhada a sorteio*, cujas condições de participação deverão ser verificadas no respectivo Regulamento, no site [www.maceioparqueshopping.com.br](http://www.maceioparqueshopping.com.br), na Loja de Trocas e no Aplicativo Multi.

- 1.2** Esta promoção será destinada a pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas em território nacional, que na qualidade de "consumidores finais", cumpram as condições ora estabelecidas neste Regulamento e queiram participar.
- 1.3** **O período de participação terá início às 10h do dia 26/04/24, sendo que as compras poderão ser realizadas até as 22h, e o cadastro via Aplicativo até as 23h59 do dia 12/05/24 (horário oficial de Brasília).**
- 1.3.1** **Esta promoção será considerada encerrada antecipadamente**, caso todos os brindes disponibilizados pelas Promotoras sejam integralmente distribuídos aos consumidores antes da data prevista para seu término.
- 1.3.2** Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento antecipado da participação por meio por meio das redes sociais, especialmente pelo perfil oficial do Parque Shopping Maceió no instagram (@parqueshoppingmaceio) e do site [www.maceioparqueshopping.com.br](http://www.maceioparqueshopping.com.br), não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante da promoção, sem prejuízo da continuidade da promoção realizada na modalidade assemelhada a sorteio, que seguirá normalmente até o encerramento do período de participação estabelecido.
- 1.3.3** Na eventualidade do Parque Shopping Maceió estender ou reduzir seu horário de funcionamento em função de algum evento, os interessados poderão participar desta promoção nos novos horários estabelecidos, que serão prévia e amplamente divulgados no site e nas redes sociais do Shopping.
- 1.4** Durante o período de participação, **com R\$400,00 (quatrocentos reais)** em compras, nas lojas ou quiosques participantes desta promoção, relacionados no Anexo II deste Regulamento, o consumidor que efetuar o seu cadastro na promoção terá direito a **1 (um) brinde**.
- 1.4.1** **Haverá limite de 1 (um) brinde por CPF durante todo o período promocional.**
- 1.5** **Fica desde já estabelecido que a distribuição de brindes está sujeita a estoque, de forma que o QR CODE de contemplação não garante a reserva do brinde, devendo o Participante efetuar a retirada o quanto antes.**
- 1.6** Ficam todos cientes que a mera compra nas lojas participantes não dará direito ao brinde, sendo imprescindível que ocorra o cadastro completo dos dados pessoais do interessado, bem como de seus respectivos comprovantes fiscais de compras (nota/cupom fiscal) no Aplicativo, dentro do período de participação.

**1.7** O acesso à internet é necessário para cadastro na promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede.

**1.7.1** As Promotoras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso e/ou instabilidade da rede no momento da realização do cadastro, pelo Participante.

**1.8** Ao se cadastrar nesta promoção, o interessado em participar deverá **aderir a este Regulamento e aceitar todos os seus termos (contrato de adesão)**, ciente de que as Promotoras coletarão e utilizarão, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais inseridos no cadastro para formação de banco de dados, visando: analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição dos brindes; efetuar a distribuição dos brindes, efetuar contato e/ou enviar lhe informativos sobre esta promoção pelos meios disponibilizados no ato do cadastro e-mail, SMS, WhatsApp, telefone; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF; compartilhar os dados com empresas contratadas pelas Promotoras com a finalidade exclusiva de executar esta promoção; e a realização de Marketing, conforme detalhadamente explicado na Política de Privacidade anexa ao presente Regulamento ("Anexo I").

**1.8.1 A ausência da adesão aos termos deste Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção e na consequente impossibilidade de recebimento do brinde oferecido pelas Promotoras. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, consequentemente, implicará o impedimento da participação.**

## **2 BRINDE**

**2.1** Nesta promoção serão disponibilizados aos participantes, nos termos deste Regulamento, um total de: 6.000 (seis mil) bolsas clutches da marca Sephora nas cores: vermelha, preta e off-white.

**2.1.1** O participante poderá escolher a bolsa de acordo com a sua cor de preferência, desde que esta esteja disponível em estoque.

**2.1.2** Caso o estoque de uma determinada cor se encerre antes das demais, o participante deverá optar por qualquer uma das cores de bolsa ainda disponíveis ou a única que ainda restar, sem qualquer possibilidade de solicitação de substituição.

**2.2** O valor total dos brindes é de **R\$126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais)**.

## **3. DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1.** Para participar desta Promoção, o interessado deverá **(i) realizar compra(s) nas lojas/quiosques participantes listadas no Anexo II**, sendo certo que **os respectivos comprovantes fiscais de compras (cupons/notas fiscais) deverão ter sido emitidos, obrigatoriamente, dentro do período de participação, de 26/04 a 12/05/2024; (ii) guardar o(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras (cupons/notas fiscais); (iii) cadastrar-se na promoção por meio do Aplicativo**, nos termos deste Regulamento.
- 3.2.** O cadastro na promoção ocorrerá, exclusivamente, por meio do **Aplicativo Multi**, realizado pelo consumidor em seu próprio smartphone.
- 3.2.1.** O Aplicativo Multi está disponível para celulares com sistema operacional Android igual ou superior a 6.0 ou IOS igual ou superior a 13, e poderá ser acessado gratuitamente nas lojas *Play Store* e *App Store*.
- 3.2.2.** O Aplicativo também poderá ser acessado gratuitamente pelo QR CODE, disponível em alguns materiais de divulgação, bastando que o consumidor direcione a câmera de seu smartphone e siga os passos que aparecerão na tela.
- 3.2.3.** A título de esclarecimento, a *App Store* e o *Google Play* são meramente os meios em que o Aplicativo poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.
- 3.2.3.1.** As Promotoras esclarecem, ainda, que a APPLE, INC. ("APPLE") **não** é Promotora aderente e/ou patrocinadora desta promoção, tampouco endossa, é responsável ou patrocinadora de qualquer brinde desta promoção.
- 3.2.4.** O interessado deverá aceitar os Termos de Uso e Política de Privacidade do Aplicativo.
- 3.3.** Ao acessar o Aplicativo, o consumidor deverá informar os seguintes dados pessoais: **(a)** nome completo; **(b)** endereço completo com bairro, cidade, UF e CEP; **(c)** e-mail; **(d)** gênero; **(e)** número da cédula de identidade (RG/RNE válidos); **(f)** 1 (um) número de telefone (com DDD); **(g)** o número do CPF; **(h)** data de nascimento; e **(i)** profissão.
- 3.3.1.** **Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais**, de forma que não serão aceitos dados compartilhados de terceiros, incluindo número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF perante a Receita Federal.
- 3.4.** Finalizado o cadastro, **o Participante deverá fazer o envio de fotos nítidas dos comprovantes fiscais de compras, no formato JPG, com tamanho máximo de 2MB, que permitam a identificação do CNPJ e da razão social do estabelecimento participante, da data de emissão/compra no período da promoção, do número do cupom**

**fiscal, do valor total da compra realizada e de eventual CPF do consumidor.**

- 3.4.1.** É de responsabilidade exclusiva do consumidor: **(i)** enviar uma foto nítida e contendo os dados necessários à validação, podendo o comprovante ilegível ou que não possibilite a verificação das condições acima vir a ser desconsiderado; e **(ii)** acompanhar a validação dos seu(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras pelo Aplicativo, para poder realizar a retirada do brinde.
- 3.5.** Apenas após realizadas as validações dos dados pessoais – CPF e data de nascimento – e dos comprovantes fiscais de compras, **o sistema disponibilizará na tela do Aplicativo um QR CODE de contemplação para retirada do brinde a que o participante fizer jus**, podendo ser instaurada uma auditoria para tanto e ser solicitada a apresentação de documentos adicionais.
- 3.5.1.** Fica desde já estabelecido que o Participante **não** poderá solicitar o cancelamento de quaisquer comprovantes cadastrados após estes terem sido validados nesta promoção.
- 3.5.2.** Os Participantes validados também serão comunicados via Aplicativo sobre o local de retirada do seu brinde.
- 3.6.** É obrigatório que os Participantes cadastrem ou atualizem seus dados pessoais com informações válidas, verídicas e completas.
- 3.7.** Cabe aos Participantes a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas através do Aplicativo, telefone e/ou e-mail acerca de sua participação e/ou contemplação.
- 3.8.** O cadastro deverá ser preenchido 1 (uma) única vez durante todo o período de validade desta promoção, sendo utilizado para registro de comprovantes fiscais de compras e retirada do brinde, observado o limite estabelecido.
- 3.9** Caso, por qualquer razão alheia à vontade do Participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o Participante poderá, durante o período de participação, acessar o Aplicativo, no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção. É certo, portanto, que somente serão armazenados os dados para geração do QR CODE de contemplação e autorização para retirada do brinde, a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro pelo Aplicativo.
- 3.10** Em caso de eventual falha operacional no sistema de cadastro, a Promotora Mandatária se reserva o direito de realizar a suspensão temporária do dispositivo de cadastro a fim de realizar a imediata manutenção e reparo do dispositivo, comprometendo-se a envidar os melhores esforços para a retomada das atividades de cadastro com a maior brevidade possível.

**3.11** Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou na retirada do brinde, o consumidor poderá entrar em contato com a Promotora Mandatária por meio do telefone **(82) 99342-9413** ou dirigir-se à Loja de Trocas, localizada no Piso L2.

#### **4. COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS**

**4.1.** Um mesmo comprovante fiscal de compra poderá ser cadastrado **uma única vez** nesta promoção e, conseqüentemente, por um único consumidor, não sendo permitida sua reutilização ou o compartilhamento com terceiros.

**4.2.** Os comprovantes fiscais de compras com valores **inferiores a R\$400,00 (quatrocentos reais)** poderão ser somados até completarem a quantia necessária para que o sistema gere o QR CODE de contemplação e autorização para retirada do brinde na tela do Aplicativo. O eventual saldo **não** será armazenado, devido ao limite de 1 (um) brinde por CPF, sendo certo que o saldo remanescente **não** poderá ser transferido a terceiros, independente do grau de parentesco ou amizade, nos termos deste Regulamento.

**4.2.1.** Retirado o brinde, saldos de comprovantes fiscais serão armazenados exclusivamente para fins de participação na modalidade assemelhada a sorteio.

**4.3.** **Serão válidos para fins de participação na promoção** comprovantes fiscais de compras **originais** emitidos: **(a)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção, indicados no Anexo II, estabelecidos no endereço do Parque Shopping Maceió; **(b)** com data de emissão dentro do período de participação, nos termos do item 1.3. deste Regulamento; **(c)** que possibilitem a verificação de sua autenticidade, inclusive mediante consulta aos órgãos governamentais, tais como, mas não limitado à Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Alagoas; **(d) que contenha o número de inscrição no CPF do consumidor ou sem número de inscrição no CPF**, sendo certo que, ao constar o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o seu cadastro na promoção deverá ser realizado obrigatoriamente pelo seu respectivo titular.

**4.4.** Visando garantir a idoneidade da promoção, a Promotora Mandatária reserva-se o direito de consultar a loja ou quiosque emitente, bem como a Administração do Parque Shopping Maceió, antes de disponibilizar ao consumidor o QR CODE de contemplação para a retirada do brinde, em casos de apresentação: **(a)** de até **3 (três)** comprovantes fiscais de compras emitidos com numeração sequenciada ou não, na mesma data, pela mesma loja e/ou quiosque participante; **(b)** de **5 (cinco)** comprovantes de consumo na praça de alimentação pelo mesmo estabelecimento emitidos com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, **(c)** de comprovante fiscal com valor individual superior a **R\$ 10.000,00 (dez mil) em compras**, bem como em qualquer outro caso que venha a julgar necessário.

**4.4.1.** Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes fiscais de compras apresentados serão desconsiderados para efeito de participação nesta promoção, sendo o Participante desclassificado.

**4.5.** No caso das lojas/quiosques situados no Parque Shopping Maceió que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal seja entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra **com data especificada e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, dentro do período de participação.

**4.5.1.** O consumidor, munido do recibo/pedido emitido pela loja/quiosque e de um documento de identificação civil com foto, deverá se dirigir ao SAC ou Loja de Trocas localizada no Parque Shopping Maceió para que seja emitido um voucher de atendimento referente à compra. O voucher de atendimento será emitido pelo Parque Shopping Maceió e é o documento que deverá ser inserido no cadastro na promoção, via Aplicativo, como comprovante fiscal de compra.

**4.5.2.** A Promotora Mandatária poderá conferir junto à loja/quiosque emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras, bem como poderá conferir junto ao SAC e/ou Loja de Trocas, a emissão de vouchers de atendimento, a fim de evitar a distribuição de brindes em duplicidade, em razão da mesma compra. Qualquer manipulação destes documentos como tentativa de fraudar a participação implicará na desclassificação do consumidor.

**4.5.3.** Somente serão válidos os vouchers de atendimento emitidos pelo Parque Shopping Maceió, para evitar qualquer tentativa de fraude.

**4.6. Não serão válidos para fins de participação na promoção** os comprovantes fiscais de compras: **(a)** com data de emissão que não corresponda ao período de participação; **(b)** enviados por qualquer outro meio que não seja pelo Aplicativo Multi; **(c)** ilegíveis, não originais, emitidos manualmente ou fora do horário de funcionamento da loja/quiosque emitente, rasurados e/ou que tenham quaisquer modificações; **(d)** cuja validade não possa ser verificada mediante consulta aos órgãos governamentais, tal como, mas não limitado à Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Alagoas; **(e)** com indicação de razão social ou número de inscrição no CNPJ, na qualidade de consumidor; **(f)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; **(g)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(h)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da primeira parcela; **(i)** relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72; **(j)**

emitidos pelas lojas e quiosques situados nas dependências do Parque Shopping Maceió que **não** sejam participantes da promoção; **(k)** emitidos por estabelecimentos que **não** contenham endereço no Parque Shopping Maceió; **(l)** emitidos pelo estacionamento, pela agência dos Correios, pelas casas de câmbio, pela Casa Lotérica, assim como aqueles referentes a serviços bancários e jogos eletrônicos.

**4.6.1.** Nas farmácias e drogarias, **não serão válidas** as compras de medicamentos e itens proibidos pelo Artigo 4º da Lei nº 11.265/06 e nas Resoluções da Anvisa RDC nº 221 e 222, de 05/08/2002, entretanto, **serão válidas** as compras referentes a produtos como artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.

**4.6.2.** Nos restaurantes e quiosques, **não serão válidos** os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, bem como de fumo e seus derivados, entretanto, **serão válidos**, para fins de participação, os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos no Artigo 10 do Decreto 70.951/72.

**4.6.3.** No cinema, **não serão válidas** as compras de ingressos para exposições cinematográficas ou outras de quaisquer gêneros, entretanto, **serão válidas** as compras realizadas na Bomboniere.

## **5. LOJA DE TROCAS**

**5.1. A retirada do brinde deverá ser realizada na Loja de Trocas,** localizada no Piso L2, podendo ser feita imediatamente após a validação da contemplação e recebimento do QR CODE.

**5.1.1.** Deverá ser realizada exclusivamente pelo próprio Participante contemplado, mediante a apresentação do respectivo QR CODE de contemplação recebido e de documentos oficiais com foto, contendo RG e CPF. **Não** será permitida a retirada por terceiros ou com a documentação incompleta, tampouco em outro local que não a Loja de Trocas.

**5.1.2.** A Loja de Trocas, servirá, ainda, como suporte para esclarecimentos de dúvidas dos consumidores, sendo certo que **o cadastro do Participante só poderá ser realizado pelo Aplicativo.**

**5.2.** A Loja de Trocas funcionará durante todo o período de participação, **das 10h do dia 26/04 até as 22h do dia 12/05/2024**, nos seguintes horários: **(a)** de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h; **(b)** domingos e feriados, das 12h às 22h.

**5.2.1.** O atendimento aos clientes na Loja de Trocas do Shopping será por ordem de chegada e formação de fila, sendo certo que serão atendidos apenas os consumidores que entrarem na fila até os horários estipulados acima, ocasião em que a fila será encerrada.



Após o horário limite, não será permitida a entrada de novos consumidores na fila para atendimento ou retirada do brinde.

**5.2.2.** Para fins de atendimento aos consumidores e para encerramento da fila de atendimento, valerá sempre e somente o horário indicado nos computadores da Loja de Trocas.

**5.2.3.** Na eventualidade do Parque Shopping Maceió estender ou reduzir seu horário de funcionamento em função de algum evento, os interessados poderão participar desta promoção nos novos horários estabelecidos, que serão prévia e amplamente divulgados no site e nas redes sociais do Shopping, não afetando, entretanto, o cadastro via Aplicativo.

## **6 FORMA DE DISTRIBUIÇÃO, LIMITE E PRAZO DE ENTREGA DOS BRINDES**

**6.1** Durante o período de participação da promoção, cumpridas todas as exigências deste Regulamento, o Participante, ao realizar compras no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** nas lojas participantes do Parque Shopping Maceió, terá direito a, no máximo, **1 (um) brinde**.

**6.1.1** **A entrega do brinde está sujeita a estoque no momento de sua retirada, não havendo reserva prévia.**

**6.2** O Participante deverá conferir o estado do brinde no ato da retirada, para se for o caso, solicitar a troca imediata por outro em perfeitas condições, nada podendo reclamar, a qualquer título, após o seu recebimento.

**6.2.1** Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser realizadas diretamente ao fornecedor dos brindes, por meio de seus canais de atendimento.

**6.3** A responsabilidade das Promotoras em relação ao Participante cessará com a conclusão da entrega do brinde.

**6.4** A premiação oferecida nesta promoção não poderá ser convertida em dinheiro, nem ser substituída por outros produtos e/ou serviços.

**6.5** Ao final do período de participação, havendo brindes não entregues, os respectivos valores serão recolhidos pelas Promotoras aos cofres da União, no prazo legal.

**6.6** Os brindes são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando as Promotoras por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

## **7 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Será desclassificada desta promoção, a qualquer momento e sem direito ao brinde, a participação: com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção

irregular do acesso ao QR CODE de contemplação e autorização para retirada do brinde; que descumprir quaisquer das condições deste Regulamento, por meio de: **(a)** inserção de mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção; **(b)** inserção de dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(c)** cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(d)** envio de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas e ou quiosques participantes; **(e)** falta de efetiva confirmação de condição de participação; **(f)** utilização de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação da promoção; **(g)** falta de apresentação da documentação exigida no momento da validação da participação do Participante, dentro do prazo assinalado neste Regulamento.

**7.1.1** Será igualmente desclassificada a participação que apresentar falhas, incoerência e/ou falsificação de um ou mais comprovantes fiscais de compras.

**7.1.2** Na hipótese de cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez, pelo mesmo Participante ou por participantes distintos, todos serão desclassificados da promoção, sem qualquer direito à participação na promoção e/ou ao brinde.

**7.1.3 Tais situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com imediato cancelamento do cadastro do consumidor, sua desclassificação e cancelamento do QR CODE de contemplação recebido, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.**

**7.2 Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção (i)** as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2, deste Regulamento

**7.3 É terminantemente proibida** a utilização de sistemas, *softwares* e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, **haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor Participante.**

**7.3.1** Da mesma forma, o Participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação da promoção por meio de compras fictícias, como: **(i)** vários Participantes que informem no ato do

cadastro um mesmo telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; **(ii)** qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; **(iii)** cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; **(iv)** qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter acesso aos QR CODES de contemplação e autorização para retirada dos brindes distribuídos nesta promoção.

- 7.4** Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará automaticamente a possibilidade de o consumidor participar da promoção, não respondendo às Promotoras por eventuais equívocos do Participante.
- 7.5** Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas antes ou durante o período de identificação e validação do Participante contemplado, este será excluído da promoção e perderá o direito de receber o brinde.
- 7.6** Cada QR CODE gerado pelo Aplicativo é único, pessoal e intransferível, e valerá exclusivamente para a retirada de 1 (um) brinde, não podendo o Participante efetuar nova tentativa de recebimento com o mesmo código.
- 7.7** **Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações e condições exigidas neste Regulamento, o consumidor cadastrado perderá o direito de participação nesta promoção, seguindo-se os critérios descritos no Regulamento.**
- 7.8** Todas as participações que não cumprirem o presente Regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o recebimento dos brindes.

## **8 LOCAL DE EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DA PREMIAÇÃO**

- 8.1** A comprovação de aquisição da premiação será realizada em até 8 (oito) dias antes da data de início da promoção (artigo 15, do Decreto 70.951/72), ficando à disposição na Administração da Promotora Mandatária, para eventual fiscalização e, posteriormente, será submetida à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), para fins de instrução do processo de prestação de contas.
- 8.2** Imagens ilustrativas dos brindes poderão ser vistas nos materiais de divulgação da promoção.

## **9 DIVULGAÇÃO**

- 9.1** A divulgação desta promoção poderá ser feita por meio de peças de divulgação no Shopping, site [www.maceioparqueshopping.com.br](http://www.maceioparqueshopping.com.br), redes sociais e outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.
- 9.2** O Regulamento completo desta promoção, contendo o número do Certificado de Autorização SPA/MF e a listagem das lojas e quiosques

participantes, estará disponível no site [www.maceioparqueshopping.com.br](http://www.maceioparqueshopping.com.br), no Aplicativo e na Loja de Trocas.

## **10 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**10.1** As informações detalhadas sobre como os dados pessoais dos Participantes coletados no âmbito da promoção são tratados e seus respectivos direitos encontram-se na Política de Privacidade anexa ("Anexo I"), parte integrante deste Regulamento. No referido Anexo I, os Participantes também têm acesso a informações sobre como deixar de ter seus dados pessoais tratados no âmbito da promoção e de receber comunicados de marketing.

**10.2** As Promotoras, neste momento, assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

**10.3** Assim, os dados serão compartilhados apenas entre as Promotoras e com as empresas contratadas por estas, com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

**10.3.1** As Promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem os referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

**10.4** Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, os Participantes poderão revogar a adesão ao Regulamento, concedida nos termos do item 1.8, para fins de execução desta promoção, bastando que solicitem a revogação pelo e-mail [atendimento@meumulti.com.br](mailto:atendimento@meumulti.com.br), sem prejuízo, entretanto, do cumprimento dos prazos estabelecidos no item 10.6.

**10.4.1** Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, tal revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

**10.5** Além disso, os Participantes poderão atualizar seus dados cadastrais **no decorrer do período de participação da promoção**, como telefone e/ou e-mail, ou corrijam algum dado cadastral, bastando, para tanto, o envio da solicitação contendo os dados cadastrais a serem ajustados, pelo e-mail [atendimento@meumulti.com.br](mailto:atendimento@meumulti.com.br) (será permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

**10.6** As Promotoras, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterão, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: **(i) dos Participantes contemplados:** pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e **(ii) dos demais Participantes:** até o recebimento, pelas Promotoras, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF, no

prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados **poderão** ser deletados.

- 10.7** Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus brindes, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem qualquer ônus, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta promoção, **pelo período de 1 (um) ano, contados da data de encerramento da promoção**, sem que, no entanto, sejam obrigadas a isso.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 A distribuição dos brindes é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.**

- 11.2** As Promotoras não se responsabilizam pela autenticidade dos dados fornecidos pelos Participantes.

- 11.3 Excluem-se da participação na presente promoção: (a)** as pessoas jurídicas; **(b)** as pessoas físicas que não atenderem ao disposto no item 1.2. deste Regulamento; **(c)** os lojistas e proprietários de lojas/quiosques e seus sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes; **(d)** empregados contratados e terceirizados, temporários ou *freelancers* das Promotoras, bem como de todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do Parque Shopping Maceió, independentemente de serem aderentes à promoção; **(e)** as agências de propaganda e promoção responsáveis pela campanha promocional e o escritório MGodoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária. A identificação de tais condições será efetuada pelo sistema no momento da apuração.

**11.3.1** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aquelas que, de alguma maneira, manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar da promoção, serão desclassificados e não terão direito aos brindes.

- 11.4** Eventuais atrasos na entrega dos brindes aos contemplados, por motivo de caso fortuito ou força maior, serão previamente comunicados em seus meios de comunicação dispostos neste Regulamento, cabendo ao Shopping envidar os melhores esforços para que a entrega possa ser realizada o quanto antes, dentro das reais possibilidades.

- 11.5** As Promotoras não poderão ser responsabilizadas pelo preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do Participante da presente promoção ou por qualquer situação que decorra de sua culpa exclusiva. As Promotoras também não serão responsáveis por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao Aplicativo, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer

outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro na promoção, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle das Promotoras, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

- 11.6** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão decididas por representantes do Shopping e, em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF). Esclarecimentos eventuais e não solucionados deverão ser dirigidos ao PROCON Regional.
- 11.7** A participação na promoção implica na ciência deste Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 11.8** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/ME nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia MGodoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelo Shopping, sob pena de descumprimento do regulamento.
- 11.9** A presente Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria/ME nº 7.638/2022).

## ANEXO I

### POLÍTICA DE PRIVACIDADE – Promoção “**CORAÇÃO DE MÃE**”

O **Fundo de Promoção e Propaganda do Parque Shopping Maceió**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 28.195.848/0001-32, com sede na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5.945 - Cruz das Almas – CEP 57038-000 e a **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.**, (“**Multiplan**”), sociedade inscrita no CNPJ sob nº 07.816.890/0001-53, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Av. das Américas, 4.200 - Bloco 2 – Barra da Tijuca - CEP 22640-102, doravante denominadas (“**Promotoras**”), estão comprometidas com a conscientização do Participante (“**Participante**”) da **Promoção “CORAÇÃO DE MÃE”** (“**Promoção**”) sobre os dados pessoais coletados e/ou tratados no âmbito da promoção. O objetivo desta Política de Privacidade é ajudar o Participante a entender as práticas das Promotoras e seus direitos relativos a esses dados.

**CASO VOCÊ, ENQUANTO PARTICIPANTE, NÃO CONCORDE COM QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, SOLICITAMOS QUE NÃO PARTICIPE DA PROMOÇÃO.**

#### 1. **QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?**

As Promotoras tratam dados pessoais do Participante no âmbito da promoção. Os dados podem ser coletados por meio do Aplicativo Multi (“**Aplicativo**”) da Multiplan. Especificamente, as Promotoras coletam e processam as seguintes informações do Participante:

- **Dados de identificação:** nome completo; e-mail; Cadastro de Pessoa Física (“CPF”); data de nascimento.
- **Dados de contato:** endereço completo (bairro, cidade, UF, CEP); e-mail e número de telefone com DDD.
- **Características físicas:** gênero.
- **Informações de Navegação e Uso (apenas para processamento via Aplicativo):** buscas realizadas, geolocalização, compras realizadas, endereços de entrega, registros de comportamento e navegação entre telas do Aplicativo.
- **Registros de Acesso e demais Informações Automatizadas (apenas para processamento via Aplicativo):** hora de acesso, endereço de IP, tipo do navegador, linguagem do navegador, data e hora das conexões, tipo de rede móvel, sistema operacional, versão do sistema operacional, idioma usado no navegador e registros de erros.

#### 2. **PARA QUAIS FINALIDADES COLETAMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?**

Os dados pessoais coletados são armazenados e processados pelas Promotoras para as seguintes finalidades:

- Execução da promoção;
- Controlar a distribuição de brindes;
- Formar banco de dados visando analisar as participações na promoção;
- Prestar serviço de atendimento ao consumidor;
- Prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda ("SPA"), para fins de instrução do processo de prestação de contas;
- Enviar ao Participante informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos das Promotoras via e-mail, Aplicativo, SMS e/ou WhatsApp;
- Enviar ao Participante informações sobre sua participação e/ou contemplação na promoção;
- Divulgar o nome do Participante que for contemplado pela Promoção; e
- Caso as Promotoras desejem utilizar os dados pessoais do Participante para outra finalidade que não as listadas acima, as Promotoras contatarão o Participante antes, com o intuito de legalizar o compartilhamento.

### 3. **COM QUEM AS INFORMAÇÕES SÃO COMPARTILHADAS?**

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, a qualquer título, os dados pessoais do Participante. Excepcionalmente, no entanto, as Promotoras compartilharão suas informações pessoais com terceiros ou com seus parceiros de negócios, que sejam necessários para viabilizar a Promoção ou para cumprir requisitos legais. Referido compartilhamento ocorre com base nos seguintes critérios e para as finalidades descritas abaixo:

- **Prestadores de serviços e parceiros de negócio:** os dados do Participante podem ser compartilhados com prestadores de serviços contratados pelas Promotoras para viabilizar a Promoção ou com parceiros de negócio envolvidos na Promoção, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, geração de QR CODE, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega do prêmio. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema;

Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima



previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** os dados do Participante poderão ser compartilhados com a SPA, sob solicitação da referida Secretaria ou para prestar contas a ela.
- **Requisição Judicial:** os dados do Participante poderão ser compartilhados no âmbito de procedimentos administrativos e/ou judiciais, caso requerido pelas autoridades competentes.

As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

#### 4. **POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?**

Armazenamos e mantemos suas informações: **(i)** pelo tempo exigido por lei; **(ii)** até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado no Regulamento e abaixo; ou **(iii)** pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse das Promotoras (como, por exemplo, durante prazos prescricionais aplicáveis ou cumprimento de obrigação legal ou regulatória).

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando for verificado:

- Que a finalidade para qual os dados foram coletados foi alcançada, e que os dados pessoais coletados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- Uma manifestação do Participante nesse sentido, quando do término da relação entre as Promotoras e o Participante; ou
- Determinação legal.

Havendo a solicitação de cancelamento do cadastro e exclusão dos dados pessoais pelo Participante, no curso da promoção, as Promotoras realizarão a "pseudoanonimização" dos dados pessoais do Participante até que sejam cumpridas todas as obrigações legais.

Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

#### 5. **DIREITOS DO PARTICIPANTE**

O Participante possui direitos no que se refere aos seus dados pessoais, dentre eles:

- **Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais:** Mediante requisição do Participante por meio de envio de e-mail a [atendimento@meumulti.com.br](mailto:atendimento@meumulti.com.br), as Promotoras confirmarão a existência de tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável;
- **Acesso aos dados pessoais:** O Participante pode requisitar acesso aos seus dados pessoais coletados e que estejam armazenados pelas Promotoras, por meio de envio de e-mail a [atendimento@meumulti.com.br](mailto:atendimento@meumulti.com.br);
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** O Participante pode e deve, antes da retirada do brinde, alterar e editar os seus dados pessoais, por meio de envio de e-mail a [atendimento@meumulti.com.br](mailto:atendimento@meumulti.com.br);
- **Informações sobre uso compartilhado de dados:** O Participante poderá ter acesso a informações sobre o eventual compartilhamento de seus dados pessoais, nos termos do estabelecido na presente Política de Privacidade;
- **Manifestação contra o tratamento de dados:** O Participante poderá manifestar sua vontade em não mais receber informativos de *marketing* e/ou em não mais ter seus dados tratados pelas Promotoras no âmbito da promoção a qualquer momento, mediante manifestação gratuita e facilitada, por meio de envio de e-mail a [atendimento@meumulti.com.br](mailto:atendimento@meumulti.com.br). Em relação aos comunicados de *marketing*, o Participante também pode deixar de recebê-los, assinalando a opção "cancelar o recebimento", que será lhe encaminhado na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. O Participante reconhece que todos os tratamentos realizados anteriormente à manifestação são ratificados e que o pedido de revogação não implicará a eliminação dos dados pessoais anteriormente tratados e que sejam mantidos pelas Promotoras com base em outros fundamentos legais.

## 6. COMO PROTEGEMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

As Promotoras levam a sério o dever de proteger os dados pessoais que o Participante confia a elas contra alteração, perda, uso indevido, divulgação ou acesso accidental ou não autorizado. As Promotoras adotam diversas medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger seus dados pessoais contra tais incidentes.

## 7. ALTERAÇÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

As Promotoras reservam-se o direito de corrigir ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Nesses casos, o Participante será informado quanto às alterações realizadas por e-mail, SMS ou WhatsApp. A nova Política de Privacidade entrará em vigor imediatamente após a publicação e produzirá efeitos em relação ao Paciente a partir do momento que este tiver acesso ao documento e não se manifestar expressamente contra as alterações realizadas. Se o Participante não concordar com a política revisada, deverá entrar em contato

imediatamente com as Promotoras por meio do e-mail [atendimento@meumulti.com.br](mailto:atendimento@meumulti.com.br). Se continuar permitindo o tratamento sem objeções, o Participante confirma que foi informado sobre a Política de Privacidade e que concorda com ela em sua versão revisada.

## **8. CONTATO E DÚVIDAS**

Se o Participante tiver qualquer dúvida em relação a esta Política de Privacidade ou a respeito da forma como as Promotoras tratam seus dados pessoais, bastará entrar em contato por meio do e-mail [atendimento@meumulti.com.br](mailto:atendimento@meumulti.com.br) ou comparecer ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping.

## **9. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR**

As Promotoras, conforme qualificadas no preâmbulo desta Política de Privacidade, são controladoras conjuntas dos dados pessoais do Participante tratados no âmbito desta Política de Privacidade.

## ANEXO II

### LISTA DE LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES

LOJAS ATUALIZADAS	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
GUITTAR TATTOO	31.402.085/0001-68	FARIAS E VASCONCELOS
LOJAS AMERICANAS	00.776.574/1770-90	AMERICANAS S.A
CASA DO PAÕ DE QUEIJO	33.237.631/0001-88	BMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CRIAMIGOS	37.169.701/0001-69	TRP COMERCIO DE BRINQUEDOS
OTICA CHILLI BEANS	07.572.918/0001-54	RIO DOURO OTICA
FIRST CLASS	48.470.435/0001-26	VAI E FAZ COMERCIO DE CAMA
USAFLEX	25.276.556/0004-89	UML CALÇADOS E ACESSORIOS
LITORANEUS	27.858.615/0001-00	JIV COMERCIO DO ARIFO DE VESTUARIO LTDA
ZASTRAS	41.393.203/0001-72	BRIMQUEDOS MACEIO LTDA
RIACHUELO	33.200.056/0228-94	LOJAS RIACHUELO S.A
INTIMISSIMI	40.706.714/0001-34	BELISSIMA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
HERING	34.490.015/0010-98	BV3 VESTUARIO LTDA
MIMOS DE MÃE	34.049.152/0001-09	RESENDE E RESENDE LTDA
VIA DUPLA KIDS	04.757.713/0001-55	VIA DUPLA CALÇADOS LTDA
C&A	45.242.914/0317-52	C&A MODAS LTDA
MAXHU'S	40.91.413/0001-23	COISAS E MODAS LTDA
CACAU SHOW	19.010.345/0001-54	LAURINDO CERQUEIRA
BEL COSMETICOS	02.125.266/0032-92	BC PIEDADE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA
TIM	02.421.421/0237-58	TIM S.A
CHILLI BEANS	20.174.688/0001-30	GUARDALUPE COMERCIO DE OCULOS LTDA
LIFE VIVARA	84.453.844/0508-78	TELLERINA COM DE PRES E ART
DROGASIL	61.585.865/2288-45	RAIA DROGASIL
UNICOMPRA	41.185.455/0016-92	UNICOMPRA SUPERMERCADO LTDA
TOK E STOK	34.225.363/0001-47	ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S.A

BOA VIAGEM CAMBIO	06.373.777/0001-88	BOA VIAGEM CAMBIO
CASA DA COPIA	03.308.374/0005-90	CASA DA COPIA LTDA
CLARO	06.371.307/0001-05	ARCOS COMERCIO
LOJAS GUIDO	16.973.609/0001-87	LGCL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
VX CASE	12.209.109/0011-94	RC9 COMERCIO LTDA
VIVO	02.558.157/0571-99	TELEFONICA BRASIL
LUPO	22.328.064/0001-59	LUPO
EXOTICA	28.325.948/0002-17	I.M FERREIRA VESTUARIO
ORTOBOM	13.334.049/0001-22	VITORIA COMERCIO DE COLCHOES
MUNDO VERDE	34.195.326/0001-33	LUCIANO PINHEIRO
ROMMANEL	18.964.330/0001-62	ELITE COMERCIO DE BIJUTERIA
EXOTICA KIDS	28.325.594/0001-36	I.M FERREIRA VESTUARIO
MILON	34.145.206/0002-02	NOBRE GODOI
SANTA LOLLA	49.659.201/0001-94	PARQUE MCZ COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS
DEMOCRATA	27.909.102/0002-61	RC COMERCIO DE CALÇADOS
NEW OTICA	49.264.461/0001-60	MHP COMERCIO DE OCULOS
AVATIM	16.949.665/0003-48	SM BURGOS ALVES ME
OUTBACK	17.261.661/0054-35	OUTBACK
ARMAZEM GUIMARAES	19.123.957/0001-53	ARMAZEM GUIMARAES
SÃO BRAZ	12.703.466/0001-19	CT GONÇALVES
ZEISS	46.617.242/0001-07	ZEIS VISION CENTER
CARTER'S	33.200.056/0536-92	CARTER'S
VIA DUPLA CALÇADOS	04.757.713/0002-36	VIA DUPLA CALÇADOS LTDA
PETZ	18.328.118/0200-53	PETZ COMERCIO S.A
FLULOOK	06.555.441/0001-36	GRIFE COMERCIO OTICOS LTDA
MARITME	43.149.682/0001-01	MARITME COMERCIO MODA PRAIA LTDA
ZINZANE	05.027.195/0144-80	ZINZANE COMERCIO E VESTUARIO LTDA
CROCS	15.834.125/0001-94	CASUARES E LIMA LTDA
UV ACTION	34.759.081/0001-20	LETICIA MOREIRA NUNES LTDA
CONTAINER BABY E KIDS	19.004.362/0001-89	ADI FREITAS

MAGAZINE LUIZA	47.960.950/0908-72	MAGAZINE LUIZA S.A
BASKA	25.403.910/0001-46	BASKA EIRELIS
OTICAS CAROL	19.705.336/0001-88	ALICESSE COMERCIO OTICOS LTDA
FARMACIA PERMANENTE	06.198.619/0083-85	DROGA TCM LTDA
KALUNGA	43.283.811/0214-08	KALUNGA
CS CLUB	30.998.530/0001-31	CS PARQUE MACEIO
UZA SHOES	47.098.092/0001-58	LBM COMERCIO LTDA
NOHA	40.838.382/0001-41	GN COMERCIO LTDA
JORGE BISCHOFF	49.155.357/0001-38	MEIRELES CALÇADOS
AREZZO	10.805.110/0002-65	MM COMERCIO LTDA
SHOULDER	43.470.566/0080-93	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO
CL JOIAS	42.596.390/0001-54	LBM COMERCIO DE JOIAS EIRELI
ANACAPRI	34.561.591/0001-98	MALU COMERCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA
RESERVA	31.974.354/0001-60	ANDREA DE RIBEIRO
TOMMY	50.849.649/0001-50	TOMMY MACEIO
LE LIS BLANC	49.669.856/0258-04	VESTE S.E ESTILO
DAMYLLER	83.729.004/0130-30	DAMYLLER COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
ARAMIS	27.327.430/0001-79	ARAMIS
NATURA	02.427.683/0057-00	NATURA ICO
OCULUM	29.577.844/0001-81	OCL OTICA ALAGOAS EIRELI
BAGAGGIO	08.956.394/0005-91	BAG ONLINE COMERCIO DE BOLSA LTDA
VIA MIA	51.316.876/0001-82	VIA MIA
VIVARA	84.453.844/0213-47	TELLERINA COM DE PRES E ART
NEGOCIOS IMOBILIARIOS	17.025.066/0001-39	NEGOCIO EMPREENDIMENTOS
SERGIO'S	18.107.575/0001-73	SERGIO'S
O BOTICARIO	08.489.643/0034-10	COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA
CALVIN KLEIN JEANS	18.675.580/0001-82	LYON COMERCIO
RICHARD'S	18.579.460/0001-81	FCL COM DE PEÇAS LTDA
CENTAURO	06.347.409/0307-49	CENTAURO

RENNER	92.754.738/0242-66	RENNER S.A
NAKAFFA	18.518.517/0001-32	NAKAFFA
YOUCOM	17.574.231/0013-73	FASHION BUSINES
LEITURA	17.983.920/0001-70	LEITURA MACEIO LIVRARIA E PAPELARIA
FARM	10.285.590/0196-23	GRUPO DE MODA SOMA
CAMICADO	03.002.339/0082-80	MAX MIX COMERCIAL
CARMEN STEFFENS MAISON	20.854.249/0001-71	MACEIO PARQUE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI
ALETHIA	11.112.905/0003-31	ALETHIA COMERCIO E IMPORTAÇÕES LTDA
STRASS	19.010.921/0001-63	MARTINS COMERCIO DE SEMI JOIAS
FIOS DE CABELO	31.885.761/0001-00	FIOS STUDIO
CASTRO BISTRO	25.019.321/0001-54	SACRAMENTO E ALMEIDA
ANIMALE	10.285.590/0115-68	GRUPO DE MODA SOMA
SEPHORA	15.048.124/0062-36	AVENUE HOCHÉ
JOHN JOHN	49.669.856/0260-29	JOHN JOHN PARQUE SHOPPING
COLCCI	31.707.442/0001-04	MA DE SÁ TABUADA
KOPENHAGEM	31.432.775/0001-60	MELO E MELO LANCHONETE CAFETERIA
OSKLEN	35.168.520/0001-92	ANDRADE PRUDENTE
CIA MARITIMA	33.520.881/0001-20	DJJ USHOA LOPES
CLUB MELISSA	26.200.414/0001-58	JBC PAIVA
LOUGERIE	27.498.840/0001-82	TWE COMERCIO
BROOKSFIELD	47.100.110/0220-87	VIA VENETA ROUPAS
L'OCCITANE EM PROVENCE	01.512.104/0239-46	ESPAÇO DE BANHOS E AROMAS
LIVE	27.458.799/0001-10	RA COMERCIO E VESTUARIOS
HOPE	11.097.816/0001-00	FORTEM CONFECÇÕES DE VESTUARIOS
IPLACE	89.237.911/0228-96	GLOBAL DISTRIBUIÇÕES DE BENS DE CONSUMO
OVEREND	02.122.397/0003-81	UP COMERCIO LTDA
DUDALINA	49.669.556/0323-47	VESTE S.A
GRANADO	08.743.025/0069-85	JES COMERCIO
FIOLASER	33.512.451/0001-67	ESPAÇO DE DEPILAÇÃO ESTETICA

QUEM DISSE BERENICE?	20.318.877/0001-32	PALLETE COMERCIO LTDA
IMAGINARIUM	48.161.956/0001-00	MEDEIROS LTDA
LE BISCUIT	16.233.890/0057-00	CVLB
RI HAPPY	58.731.662/0136-04	RI HAPPY BRINQUEDO S/A
ESPAÇO LASER	25.247.070/0001-70	MOURA E SILVA
VANS	51.380.703/0001-23	SURF SKATE
DRY CAR	19.688.736/0001-41	DRY CAR TECNOLOGIA AUTOMOTIVA
ICE CREAMY	44.646.001/0001-41	ICE CREAMY
ACIUM	51.073.975/0001-59	JOALHERIA PARQUE SHOPPING
NUTS	14.523.451/0001-18	LSM ALIMENTO
FUN KIDS CAR	28.274.687/0001-72	FUN KIDS CAR
L'Occitane AU BRÉSIL	01.512.104/0159-27	BANHO E AROMA
N3AU COWORKING	26.713.522/0001-24	N3AU COWORKING
SUPER DUPER	51.390.869/0001-20	SUPER DUPER
DIVINO FOGÃO	18.362.976/0001-70	DIVINO FOGÃO
PASTELANDIA	37.429.355/0001-00	PASTELANDIA
VIVENDA DO CAMARÃO	18.311.921/0001-30	VIVENDA DO CAMARÃO
OTTIMO	31.924.261/0002-02	OTTIMO
PARMEGIANO	29.552.814/0001-35	PARMEGIANO
PLAY GAMES	44.340.207/0001-80	PLAY GAMES
CINESYSTEM	15.422.993/0005-90	REDE CINE BRA CINEMATOGRAFICO S/A
SORVETERIA BALI	26.747.309/0002-14	SORVETERIA BALI
BEACH POKE	31.795.440/0001-14	BEACH POKE
OLIVA	43.767.824/0086-002	OLIVA
NUOKI	39.651.797/0001-22	NUOKI
MC DONALD'S	42.591.651/1731-61	MC DONALD'S
BURGUER KING	13.574.594/0410-38	BURGUER KING
SUPER PIZZA	12.845.442/0001-18	SUPER PIZZA
BOB'S	86.894.953/0015-61	BOB'S
GIRAFFAS	18.394.977/0001-04	BRV DE CARVALHO
GRATO	48.222.076/0001-98	BM FRUITS



PIZZA HUT	27.600.277/0003-73	HB FEST FOOD
SAL E BRASA	49.496.803/0001-84	Lafa
TEPAN/TAICHI	50.365.375/0001-23	TEPAN
COMPANHIA DO CHURRASCO	47.862.652/0001-75	COMPANHIA DO CHURRASCO
LE BRULÉ	43.516.324/0001-90	LE BRULÉ
MILON	34.145.206/0002-02	NOBRE GODOI
THE BLACK BEEF	50.581.183/0001-54	BSF SORVETERIA
MULTIPILHAS	32.354.589/0001-12	MULTIPILHAS
KEKALA	45.792.000/0001-82	THOMAS A DE COSTA LTDA
FUEL	29.529.972/0001-07	FUEL
FINI	45.770.386/0001-59	FINI
VX CASE	31.553.303/0002-46	VX CASE
PIPOCA AMERICANA	45.174.138/0001-45	BEZERRA ALIMENTOS LTDA
NEW ERA	42.525.818/0001-78	NEW ERA
CASE MANIA	22.360.720/0001-09	CASE MANIA
PROMOLIVROS	07.742.550/0001-25	PROMOLIVROS
MASTER NAILS	31.402.085/0001-68	FARIAS E VASCONCELOS
ANIMA OFICINA	15.454.570/0001-29	ANIMA OFICINA
VITOR CABRAL	51.597.541/0001-80	VITOR CABRAL
MAGNOLIA PAPELARIA	49.737.276/0001-46	MAGNOLIA PAPELARIA
WE LOV	52.505.323/0001-30	WE LOV MACEIO ALIMENTOS LTDA
LILICA & TIGOR	49.571.118/0004-01	G P COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
OPS SNEIKERIA	09.278.987/0038-77	ABY'S MODAS LTDA
BIBI	21.805.448/0001-52	DAS MARIAS COM.CALCADOS LTDA
BARBER BYFIOSBEAUTY	52.560.716/0001-47	MCSL LTDA
ADCOS	52.272.351/0001-55	FLORA COSMETICOS LTDA